TERMO DE REFERÊNCIA	
Data:	**Joaçaba SC, dia 12 de novembro de 2025.**
De:	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS**
Para:	**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
Assunto:	**Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de show pirotécnico no Réveillon 2025/2026.**

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e execução de show pirotécnico com duração aproximada de 6 (seis) minutos, a ser realizado na virada do ano, às 00h00 do dia 01 de janeiro de 2026, no local: Ponto de Vista Eventos – Rua Olindo José Bilibio, nº 160 – Fundos – Bairro Flor da Serra – Joaçaba/SC.

O show pirotécnico visa celebrar oficialmente o Réveillon 2025/2026 do Município de Joaçaba, proporcionando espetáculo visual de alto impacto, com segurança, qualidade técnica e efeitos adequados ao porte do evento.

2. DO TIPO DO OBJETO

Prestação de Serviços;

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente demanda **não consta** no Plano de Contratações Anual (PCA);

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O Réveillon é um evento tradicional promovido pelo Município, gerando fluxo turístico, movimentação econômica e impacto positivo na imagem institucional de Joaçaba.

Para garantir a efetiva realização do espetáculo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em shows pirotécnicos, capacitada tecnicamente para atender às normas de segurança e aos requisitos legais previstos pelo Exército Brasileiro, Corpo de Bombeiros Militar e demais autoridades competentes.

A contratação se fundamenta:

- **Lei 14.133/2021 – art. 75, II**, que permite a **dispensa de licitação** para contratações de até R$ **R$ 62.725,59**.
- Contudo, por se tratar de evento único e sazonal, admitindo ampla variação orçamentária, demonstrou-se vantajosidade e competitividade mediante três orçamentos formais, conforme determina o §1º do mesmo artigo.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer:

- Todos os **materiais pirotécnicos** (conjuntos de tubos, tortas e morteiros);
- Equipe técnica qualificada;
- Sistema de disparo remoto eletrônico;
- Montagem e ancoragem com proteção e distanciamento adequados;
- Equipamentos à prova de intempéries;
- Medidas de segurança e isolamento do perímetro;
- Execução completa do show com duração aproximada de **6 minutos**;
- Desmontagem e limpeza da área.

5.1. Itens pirotécnicos (conforme orçamento vencedor – EXPLOSÃO SHOW)

Total contratado: R$ 61.990,00

Inclui, entre outros:

- Conjunto 216 tubos (1.5'' e 1.8'')
- Conjuntos de 110 tubos (efeito leque e reto)
- Conjuntos de 100 tubos 1.5''
- Conjuntos 144 tubos com efeitos variados
- Tortas 1.2'' e 1.5''
- Conjunto 250 tubos
- 08 conjuntos de morteiros 2,5''
- Morteiros 3'', 4'' e 5''
- Todos **em plastificados à prova de chuva**

5.2. Serviços inclusos

- Mão de obra completa
- Logística, transporte e deslocamento
- Equipamentos de segurança
- Supervisão técnica
- Execução sincronizada e contínua de 6 minutos

6. ORÇAMENTOS OBTIDOS

Foram obtidos **três orçamentos válidos**, conforme documentos anexados:

- EXPLOSÃO SHOW – **R$ 61.990,00** (MENOR PREÇO)
- PROFX – R$ 68.047,00
- Everton Fogos – R$ 66.150,00

Escolha técnica: melhor preço e plena capacidade operacional demonstrada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: R$ 61.990,00

Empresa: EXPLOSÃO SHOW – CNPJ 11.890.428/0001-73

Natureza: show pirotécnico completo com todos os insumos e mão de obra.

8. DA EMPRESA CONTRATADA

Razão Social: *Explosão Fogos de Artifícios e Shows Pirotécnicos*

Nome Fantasia: *EXPLOSÃO SHOW*

CNPJ: 11.890.428/0001-73

Endereço: Vila Linha Schiavini – S/Nº – Interior – Concórdia/SC – CEP 89707-148

Contato: (49) 3442-4414 | (49) 99171-1949

E-mail: *explosaoshow@hotmail.com*

Representante Legal: Everton Oliveira da Silva

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte dotação:

23.001 – Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos

2.187 – Manutenção da Secretaria

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas – Recursos Livres

10. FISCAIS E GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal: Vinicius Tanello Carrel

Gestor: Paulo Guilherme Krause

11. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do show pirotécnico ocorrerá de forma integralmente planejada, seguindo normas de segurança e padrões técnicos aplicáveis ao manuseio de produtos controlados pelo Exército Brasileiro. A contratada será responsável por todas as etapas operacionais, desde o recebimento, transporte, montagem, disparo e desmontagem dos artefatos pirotécnicos.

11.1. Planejamento e Logística Prévia

A empresa deverá:

- Elaborar **plano de execução** contendo layout de montagem, distâncias de segurança, posicionamento dos conjuntos pirotécnicos e áreas de isolamento.
- Apresentar **plano de segurança e contingência**, contendo:
 - rotas de fuga,
 - áreas de risco,
 - isolamento físico do público,
 - procedimentos de emergência.
- Realizar vistoria prévia no local, avaliando:
 - condições do terreno,
 - riscos estruturais,
 - presença de edificações próximas,
 - direção predominante dos ventos.
- Fornecer **todos os equipamentos e insumos necessários**, incluindo cabos, bases, módulos de disparo e proteção contra intempéries.
- Informar às autoridades competentes:
 - Corpo de Bombeiros Militar,
 - Polícia Militar (quando necessário),
 - Defesa Civil (quando aplicável).

11.2. Montagem da Estrutura Pirotécnica

A montagem ocorrerá **no dia 31/12/2025**, no período da tarde/noite, conforme programação ajustada com a Prefeitura.

A empresa deverá:

- Delimitar e sinalizar **perímetro de segurança**, com fita zebrada e placas orientativas.
- Alocar somente **técnicos credenciados** dentro da área de risco.
- Utilizar bases e suportes estáveis para todos os tubos e tortas, garantindo:

- ancoragem,
- estabilidade,
- fixação rígida ao solo.

- Manter **todos os dispositivos devidamente orientados**, com checagem de angulação para efeitos retos e leque.
- Garantir que os kits estejam **em plastificados à prova de chuva**, conforme especificações do orçamento (material já fornecido pela contratada).
- Validar o funcionamento dos módulos eletrônicos e do sistema de disparo remoto.

11.3. Execução do Show Pirotécnico

A execução ocorrerá:

Data: 31/12/2025 → 01/01/2026

Horário do disparo: 00h00 em ponto

Duração aproximada: 6 minutos

Local: Ponto de Vista Eventos – Joaçaba/SC

Durante a queima:

- Todo o disparo será realizado via **sistema eletrônico remoto**, sem acionamento manual.
- A equipe técnica permanecerá **fora da área de risco** durante o espetáculo.
- Os conjuntos serão acionados de forma planejada para garantir:
 - continuidade dos efeitos,
 - harmonização visual,
 - disparos simultâneos em determinados momentos,
 - ausência de interrupções.
- A execução seguirá sincronia e ritmo definidos pela contratada para garantir espetáculo denso e uniforme, conforme descrito no orçamento vencedor.

11.4. Pós-Execução / Desmontagem

Após o término do show, a contratada será responsável por:

- Aguardar o resfriamento total dos artefatos utilizados.
- Realizar **varredura completa** na área, incluindo:
 - recolhimento de resíduos,
 - conferência de eventuais artefatos não detonados,
 - descarte técnico e seguro conforme normas.

- Desmontar toda a estrutura instalada, liberando o local ao final do processo.
- Emitir **relatório técnico de execução**, contendo:
 - relação dos materiais utilizados,
 - descrição do espetáculo realizado,
 - registros fotográficos (se houver),
 - declaração de ausência de incidentes.

11.5. Medidas de Segurança Obrigatórias

Durante todas as fases (montagem, execução e desmontagem), deverão ser observadas:

- Distância mínima de segurança para o público, veículos e edificações circundantes.
- Presença de **extintores e equipamentos de combate a incêndio**, fornecidos pela contratada.
- Controle total da área de disparo por meio de isolamento físico.
- Proibição de circulação de pessoas não autorizadas.
- Comunicação imediata ao fiscal da Prefeitura sobre qualquer intercorrência.

12. CATEGORIA DO PROCESSO

- Serviços;

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão do evento e apresentação da nota fiscal acompanhada de atestado de execução emitido pelo fiscal do contrato.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir rigorosamente as seguintes obrigações, além daquelas previstas nos itens anteriores:

1. Apresentar todos os documentos técnicos exigidos antes da data de execução.
2. Garantir que apenas profissionais autorizados tenham acesso à área de risco.
3. Manter sistema de disparo eletrônico funcional e seguro.
4. Zelar pela integridade do local, evitando danos ao patrimônio público ou privado.
5. Assumir total responsabilidade por materiais e equipamentos utilizados.
6. Realizar inspeção técnica final após o show, removendo quaisquer artefatos remanescentes.
7. Entregar relatório final de execução ao fiscal do contrato.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante compromete-se a:

1. Disponibilizar o local para montagem, execução e desmontagem na data acordada.
2. Garantir acesso e apoio logístico necessário à equipe técnica da contratada.
3. Indicar formalmente o fiscal e o gestor do contrato.
4. Acompanhar e fiscalizar todas as etapas da execução.
5. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos.
6. Providenciar apoio institucional junto aos órgãos de segurança, quando necessário.
7. Prestar informações e esclarecimentos para adequada execução do serviço.

16. VIGÊNCIA

Vigência de 01 (um) mês, incluindo montagem, execução e encerramento administrativo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO GUILHERME KRAUSE
Data: 25/11/2025 17:12:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO GUILHERME KRAUSE

Secretário de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos